

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.001307/2020-33

PR 0008/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
(EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A
EMPRESA INSTITUTO DE NEFROLOGIA LTDA,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE
HISTOPATOLÓGICA,
IMUNOFLUORESCÊNCIA, MICROSCOPIA ÓPTICA E
ELETRÔNICA DE BIÓPSIA RENAL.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: INSTITUTO DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.327.871/0001-10, com endereço na Rua Bernardo Monteiro, nº 971 - Loja 2 - Edifício Angelini Center - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.150-283 - telefone: (31) 3658-7310 - e-mail: institudonefropatologia@gmail.com; financeiro.nefropatologia@gmail.com; ju.veloso@gmail.com; neste ato representada por **Juliana Márcia Ribeiro Veloso**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto retificar a quantidade de unidades acrescidas para o item 1, constante na "CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO" do quarto termo aditivo:

Onde se lê: "O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de **12 (doze)** unidades para o item 1, acarretando o impacto financeiro no percentual de 23,64% (vinte e três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), e 2 (duas) unidades) para o item 5 acarretando o impacto financeiro no percentual de 20% (cinte por cento), com efeitos a partir de 05/05/2023, com base no art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016, c/c art. 110 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE."

Leia-se: "O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de **13 (treze)** unidades para o item 1, acarretando o impacto financeiro no percentual de 23,64% (vinte e três inteiros e sessenta e

quatro centésimos por cento), e 2 (duas) unidades) para o item 5 acarretando o impacto financeiro no percentual de 20% (cinte por cento), com efeitos a partir de **05/05/2023**, com base no art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016, c/c art. 110 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE."

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 04/05/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 05/05/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29587564** e o código CRC **7056EB82**.

Referência: Processo nº 23765.001307/2020-33 SEI nº 29587564